



Mamãe Clory

## PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Período de atendimento: 07h30 as 16h30

Dias da Semana: Segunda a sexta-feira

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: até 2 meses

Número total de atendidos: 105 (Cento e Cinco)

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 7

### 1. Identificação da Instituição

#### 1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Lar da Mamãe Clory			
CNPJ: 59.166.413/0001-93			
Endereço: Rua Francisco Visentainer, nº 438			
Bairro: Assunção			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09861-630	
Site: <a href="http://www.mamaeclory.org.br">www.mamaeclory.org.br</a>			
Telefone: (11) 4109-2773 / 4109-8045		E-mail: <a href="mailto:controladoria@mamaeclory.org.br">controladoria@mamaeclory.org.br</a>	
Registro CMAS:			
Registro CEBAS: em andamento		Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal ( X )	Estadual ( X )	Federal ( X ) Portaria nº:

#### 1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Soely Marques Gozzi	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 2022 até 2026
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: <a href="mailto:diretoria@mamaeclory.org.br">diretoria@mamaeclory.org.br</a>

Obs.: Preencher com os dados pessoais do representante legal.

Rua Francisco Visentainer, 438 – Assunção – São Bernardo do Campo – São Paulo  
CEP: 09861-630 – Fone: (11) 4109-2773 – [diretoria@mamaeclory.org.br](mailto:diretoria@mamaeclory.org.br) – CNPJ: 59.166.413/0001-93  
Inscrição Estadual: 799.066.273.118 – Inscrição Municipal: 8.797-1 – [mamaeclory.org.br](http://mamaeclory.org.br) – [@mamaeclory.org](mailto:@mamaeclory.org)



Mamãe Clory

**1.3 Dados do Responsável Técnico:**

Nome: Mirtes Cruz de Almeida	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Psicóloga Educacional	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: <a href="mailto:mirtes.almeida2012@gmail.com">mirtes.almeida2012@gmail.com</a>

Alvará de funcionamento: ( X ) sim ( ) não

Licença Sanitária (VISA): ( X ) sim ( ) não

**2. Justificativa**

Atualmente, o Lar da Mamãe Clory executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com atendimento de 105 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 12 anos no período manhã e tarde. Além das oficinas ofertadas no Serviço, também são ofertadas quatro refeições diárias (café da manhã/almoço e almoço/lanche da tarde) em complementariedade as atividades realizadas. Deste modo, o recurso proveniente de emenda parlamentar será utilizado para melhorar as refeições/lanches fornecidos, visando a qualificação do atendimento às crianças e adolescentes.

**3. Objetivo Geral**

- Qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para melhor atendimento de crianças e adolescentes.

**4. Objetivos Específicos**

- Melhorar as refeições servidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com aquisição de proteínas diversas;
- Fornecer alimentação de qualidade e adequada para as crianças e os adolescentes.

**5. Execução**

**5.1 Endereço de Execução do Serviço:**

Rua Francisco Visentainer, 438 – Assunção – São Bernardo do Campo – São Paulo  
CEP: 09861-630 – Fone: (11) 4109-2773 – [diretoria@mamaeclory.org.br](mailto:diretoria@mamaeclory.org.br) – CNPJ: 59.166.413/0001-93  
Inscrição Estadual: 799.066.273.118 – Inscrição Municipal: 8.797-1 – [mamaeclory.org.br](http://mamaeclory.org.br) – [@mamaeclory.org](mailto:@mamaeclory.org)



## Mamãe Clory

Rua: Francisco Visentainer, nº 438	
Bairro: Assunção	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09861-630
Telefone: (11) 4109-8045 / 4109-2773	E-mail: <a href="mailto:financeiro@mamaeclory.org.br">financeiro@mamaeclory.org.br</a>

Obs.: Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.

### 6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Custeio de gêneros alimentícios	Melhorar as refeições servidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com aquisição de proteínas diversas;

Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH.

### 7. Cronograma

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ação												
Custeio de gêneros alimentícios	X	X										

### 8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

#### 8.1 Recursos Humanos:

Quant	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Carga horária Mensal	Vinculo <sup>2</sup>	Custo Mensal Total

<sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo





Mamãe Clory

### 8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

		Valor total
Quantidade	Categoria – Gêneros alimentícios	R\$ 15.300,00
	Proteínas, Carnes em geral.	
Quantidade	Categoria – materiais de consumo	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

### 8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio<sup>1</sup>:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
1 – Recursos Humanos – CLT			
2 – Recursos Humanos – Autônomos			

Rua Francisco Visentainer, 438 – Assunção – São Bernardo do Campo – São Paulo  
CEP: 09861-630 – Fone: (11) 4109-2773 – diretoria@mamaeclory.org.br – CNPJ: 59.166.413/0001-93  
Inscrição Estadual: 799.066.273.118 – Inscrição Municipal: 8.797-1 – mamaeclory.org.br – @mamaeclory.org





Mamãe Clory

Total Geral			
-------------	--	--	--

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

#### 8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)		
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	Gêneros alimentícios	R\$ 7.650,00	R\$ 15.300,00
VI	Outros materiais de consumo		
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 7.650,00	R\$ 15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

Rua Francisco Visentainer, 438 – Assunção – São Bernardo do Campo – São Paulo  
CEP: 09861-630 – Fone: (11) 4109-2773 – [diretoria@mamaeclory.org.br](mailto:diretoria@mamaeclory.org.br) – CNPJ: 59.166.413/0001-93  
Inscrição Estadual: 799.066.273.118 – Inscrição Municipal: 8.797-1 – [mamaeclory.org.br](http://mamaeclory.org.br) – [@mamaeclory.org](http://@mamaeclory.org)



Mamãe Clory

(\*) Apenas para entidades da Saúde.

### 9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 15.300,00
Total	R\$ 15.300,00

### 10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2022.

Soely Marques Gozzi

RG. [REDACTED]

Presidente

Mirtes Cruz de Almeida

RG. [REDACTED]

CRP: 06/16468

Responsável Técnico